



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CÂMPUS ANÁPOLIS  
DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS  
CONSELHO DEPARTAMENTAL

**REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL**

**ATA 01/2016**

1           Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016 às 15h:45min, membros do  
2 Conselho Departamental do Instituto Federal de Goiás – Câmpus Anápolis se  
3 reuniram para deliberarem e discutirem alguns temas, na qual houve  
4 participação de 17 (dezesete) representantes dos segmentos docente, e  
5 técnico-administrativo, a saber: Wemerson Martins Medeiros (Presidente em  
6 Substituição), Ézio A. Júnior (Técnico Administrativo), os docentes: Sandro  
7 Safadi, Alessandro Rodrigues e Silva, Sergio Silva Filgueira, Poliane Vieira  
8 Nogueira, Lucas Hoffmann Gregghi Kalinke, Gracielle Oliveira Sabbag Cunha.  
9 Lorena Ribeiro Melo, Wesley Pinheiro Barreto, Rangel Gomes Godinho,  
10 Luciano Nunes da Silva, Kellen Christina Malheiro Borges, Reynaldo Zorzi  
11 Neto, Valéria Conceição Mouro, Michele Siqueira.

12           O presidente do Conselho em substituição, Wemerson Martins  
13 Medeiros, deu início a reunião às 15:45h apresentando os pontos principais  
14 que seriam abordados. Sobre o processo de licença à capacitação a  
15 professora Michelle questionou quanto o início da fila para participar do  
16 processo de licença, se a fila formada no início do ano será única ou se  
17 formará um fila no semestre vigente e outra no próximo semestre. O  
18 professor Sandro questionou o memorando 07/DAA/IFG/2016 quanto à  
19 clareza de seus dados, segundo o mesmo teve dúvidas de quando as  
20 licenças serão abertas para pós-doutorado, informando que já ficou acordado  
21 em reunião de conselho que a partir de 2017 deverá ser incluído critérios e  
22 aberto inscrições para licença de pós-doutorado. O professor Rangel  
23 também apresentou questionamentos em relação ao memorando  
24 07/DAA/IFG/2016 quanto ao afastamento do professor em caso de  
25 prorrogação do programa de pós-graduação.

26           Após os questionamentos citados, apresentou-se a Resolução Nº 11, de  
27 20 de Dezembro de 2011, que regulamenta o processo de afastamento de  
28 servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
29 para Pós Graduação stricto sensu, a qual relata que o professor só pode  
30 pedir licença caso esteja no período regular.


31 O professor Sandro sugeriu um afastamento arranjado por um semestre  
32 para todo professor que precisar, de modo que, esse professor não tenha  
33 que entrar no processo interno de classificação para a licença para a  
34 capacitação. Decidiu-se marcar uma reunião para discutir essa possibilidade  
35 e critérios para esse afastamento arranjado.

36 A professora Michelle solicitou que fosse colocado no memorando  
37 07/DAA/IFG/2016 o esclarecimento quanto às vagas que serão ofertadas,  
38 bem como sugeriu que o RH participe das reuniões do Conselho  
39 Departamental referentes à licença para capacitação, uma vez que o  
40 processo de licença começa e termina no RH.

41 O professor Wemerson deu andamento à reunião abordando o  
42 processo de número: 23380.000258/206-50 de afastamento para Pós  
43 Graduação *stricto sensu* do professor Diego Morais que solicita o  
44 afastamento de um ano, retornando ao Instituto em 2017, onde a professora  
45 Patrícia Costa e o professor Daniel Barbosa irão assumir as aulas. No  
46 processo houve falha quanto à disciplina de Filosofia da Educação, do curso  
47 de Licenciatura em Química, que não foi prevista 4h/a. Sendo assim  
48 indeferiram o processo para uma revisão do DAA quanto à quantidade de  
49 aula a ser distribuída para cada professor.

50 A professora Michelle também abordou o ponto de pauta que trata do  
51 fluxo dos cadastros de projetos de pesquisas conforme a Resolução  
52 n.026/2014. Ela levantou a questão da demora em deferir os processos e  
53 solicitou sugestões para melhoria, dentre as sugestões apresentadas  
54 destacou-se as seguintes: o professor Sandro e professor Reynaldo  
55 argumentaram que os projetos deveriam ser aprovados no conselho  
56 departamental, sem precisar de um parecer técnico; Já a professora Kellen e  
57 o professor Rangel defenderam a ideia de que é necessário um parecer  
58 técnico. Foi feita uma eleição, no total de 17 participantes, 11 votaram a favor  
59 de o projeto ser aprovado com parecer técnico, 04 votaram a favor de ser  
60 aprovado direto no conselho departamental, 02 votos foram de abstenção.  
61 Sendo assim o projeto continuará sendo aprovado com parecer técnico, mas  
62 que serão tomadas medidas para acelerar este processo. A reunião finalizou-  
63 se às 17h: 45min.

Anápolis, 15 de dezembro de 2015.



Wemerson Martins Medeiros  
Presidente em Substituição do Conselho